



Anexo I

Demonstrativo das Atividades de Auditoria Interna

- 2020 -

ATIVIDADE: I - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 02 Remuneração de Dirigentes.	SUPREC	<p>Avaliar o cumprimento da Resolução CGPar nº 14/2016.</p> <p>Avaliar os controles internos que cuidam dos procedimentos que visam a previsão e pagamentos mensais e anuais das verbas pagas aos diretores e conselheiros.</p>	PAINT CGPAR	Sede da CDRJ	02/03	30/04	<p>Verificar se a remuneração dos dirigentes está sendo prevista e paga conforme as orientações da SEST/MP e aprovação pela AGA.</p> <p>Verificar o atendimento à Resolução CGPar nº 14/2016;</p> <p>Verificar a concessão de remuneração compensatória (quarentena) - Art. 6º da Lei 12.813/13.</p> <p>Verificar a concessão e pagamento do auxílio moradia, em consonância com a legislação vigente e as normas internas.</p>	MÉDIO
Ação nº 05 Benefícios	SUPREC	Avaliar os controles internos que cuidam da concessão de benefícios aos empregados da CDRJ.	PAINT	Sede da CDRJ	01/07	31/08	Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte às concessões de benefícios estão em consonância com as normas internas da CDRJ, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente.	MÉDIO

<p>Ação nº 09 Horas Extraordinárias</p>	<p>SUPREC</p>	<p>Avaliar os controles internos quanto à permissão da execução de serviços em horário extraordinário e do respectivo pagamento.</p>	<p>PAINT</p>	<p>Sede da CDRJ</p>	<p>01/07</p>	<p>31/08</p>	<p>Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte ao pagamento de horas extraordinárias estão em consonância com os normativos internos, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente.</p>	<p>MÉDIO</p>
<p>Ação nº 10 Previdência Complementar (PORTUS)</p>	<p>SUPREC</p>	<p>Avaliar os controles internos quanto ao recolhimento das parcelas repassadas ao Instituto de Seguridade Social - PORTUS (empregado/empregador).</p>	<p>AECI/MINFRA CGPAR</p>	<p>Sede da CDRJ PORTUS</p>	<p>01/10</p>	<p>30/11</p>	<p>Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte ao recolhimento das parcelas repassadas ao Instituto de Seguridade Social - PORTUS (empregado/empregador) estão em consonância com às obrigações assumidas pela CDRJ perante o Instituto. O escopo da auditoria limitar-se-á às disposições contidas na alínea "g", do Art. 1º da Resolução CGPAR nº 09/2016, em razão da inexistência de expertise na AUDINT na área atuarial e em avaliação de investimentos em entidades de previdência complementar.</p>	<p>MÉDIO</p>

Legenda: SUPREC - Superintendência de Recursos Humanos; AECI - Assessoria Especial de Controle Interno; MINFRA - Ministério da Infraestrutura; CGPAR - Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União.

ATIVIDADE: II - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 01 Licitações	SUPADM	Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos licitatórios, abrangendo as fases interna e externa (da publicação do edital até a assinatura do contrato).	PAINT	Sede da CDRJ	02/11	30/12	Verificar o cumprimento da Norma Interna que trata de licitações e contratos e das legislações que tratam de licitações públicas (8.666/93 e 10.520/02, 13.303/16), bem como das demais normas complementares e jurisprudências, selecionando os processos licitatórios de valor mais significativo e relevância.	ALTO
Ação nº 02 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	SUPADM	Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos para contratação de serviços, obras e compras sem prévia licitação.	PAINT	Sede da CDRJ	02/11	30/12	Verificar o cumprimento da Norma Interna que trata de licitações e contratos, bem como das Leis 8.666/93 e 13.303/16 e demais jurisprudências. Verificar o cumprimento dos aspectos formais e de alçada dos processos de contratação.	ALTO

Legenda: SUPADM - Superintendência de Administração.

ATIVIDADE: III - GESTÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação nº 01 Contratos de Arrendamento Portuário	SUPCON SUPRIO SUPITA SUPFIN	Avaliar os controles internos quanto à gestão e a fiscalização dos contratos de arrendamentos dos terminais portuários.	PAINT	Sede da CDRJ e os 4 (quatro) Portos	02/01 01/05 02/11	28/02 30/06 30/12	Verificar a regularidade do faturamento; da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental; bem como da atuação da gestão/fiscalização dos contratos de arrendamento portuário firmados pela Companhia.	MÉDIO
Ação nº 02 Contratos Administrativos (contratação de bens, serviços e obras)	CDRJ	Avaliar os controles internos quanto à gestão e à fiscalização dos contratos de compras, prestação de serviços e de obras.	PAINT	Sede da CDRJ	03/08	30/09	Verificar o cumprimento dos normativos internos que tratam de licitações e contratos; das Leis 8.666/93 e 13.303/16; das normas complementares que tratam do assunto, assim como da jurisprudência do TCU, selecionando os processos de contratação de maior valor significativo e relevância. Verificar a atuação dos gestores e fiscais de contrato.	MÉDIO

Legenda: SUPCON - Superintendência de Relações Comerciais e Gestão de Contratos; SUPRIO - Superintendência de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói; SUPITA - Superintendência de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis; SUPFIN - Superintendência de Finanças.

ATIVIDADE: IV - GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 02 Balancetes Mensais	SUPFIN	Examinar a regularidade das contas dos balancetes contábeis quanto à observância dos dispositivos legais vigentes.	PAINT	Sede da CDRJ	01/04	29/05	Verificar, por amostragem, na extensão julgada necessária, os procedimentos contábeis em consonância com a legislação fiscal e contábil e demais dispositivos emanados dos órgãos de controle interno e externo, tomando-se por base a composição dos saldos das contas que compõem os balancetes.	MÉDIO
Ação 03 Gestão do Faturamento (apuração de receitas)	SUPFIN	Avaliar os controles e procedimentos internos que visam ao faturamento de receitas da Companhia.	PAINT	Sede da CDRJ	01/07	31/08	Verificar os procedimentos que geram receitas para a CDRJ, envolvendo o faturamento e a cobrança desses valores. (receitas originárias de contratos de arrendamento portuário - parcelas fixa e variável; receitas provenientes da execução de serviços no cais público, não arrendado e serviços auxiliares; receitas com aluguel de imóveis).	MÉDIO

<p>Ação nº 06 Contas a Receber</p>	<p>SUPFIN</p>	<p>Avaliar os controles internos que tratam do controle do faturamento e da cobrança de faturas da CDRJ, em consonância com os normativos internos.</p>	<p>PAINT</p>	<p>Sede da CDRJ</p>	<p>02/12</p>	<p>31/01</p>	<p>Verificar a efetividade da emissão das faturas referentes aos contratos de locação de imóveis; arrendamento portuário (parte fixa e variável); prestação de serviços portuários (porto público) e ressarcimento de empregados cedidos.</p> <p>Verificar o controle do recebimento das faturas emitidas, segregando em cobrança simples; cobrança contestada; cobrança judicial e dos recebíveis de longo prazo.</p> <p>Verificar a efetividade da emissão relatórios periódicos sobre o faturamento e o Contas a Receber para conhecimento dos órgãos da administração superior da CDRJ.</p>	<p>ALTO</p>
---	---------------	---	--------------	---------------------	--------------	--------------	---	--------------------

Legenda: SUPFIN - Superintendência de Finanças

ATIVIDADE: VI - GESTÃO PATRIMONIAL

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<p>Ação 01 Verificação do Controle do Patrimônio</p>	SUPADM	<p>Avaliar a regularidade das avaliações e alienações dos bens móveis e imóveis.</p> <p>Avaliar as vigências das apólices de seguro de bens;</p> <p>Avaliar se a escrituração contábil reflete às informações do setor de Patrimônio;</p> <p>Avaliar a disponibilização, controle e uso de bens móveis e imóveis;</p> <p>Avaliar os controles internos da administração de patrimônio.</p> <p>Avaliar o procedimento licitatório de leilão de bens móveis e equipamentos.</p>	PAINT	Sede da CDRJ	03/02	31/03	<p>Verificar o cumprimento dos dispositivos legais e dos normativos internos que tratam da conservação, do controle, da contabilização, da baixa e alienação dos bens móveis e imóveis da CDRJ;</p> <p>Verificar os registros contábeis da conta de Ativo Imobilizado;</p> <p>Realizar, por amostragem, a conferência dos relatórios de movimentação de bens móveis disponibilizados nos diversos setores da CDRJ;</p> <p>Verificar se os Termos de Responsabilidade estão devidamente atualizados e adequadamente formalizados;</p> <p>Verificar os aspectos formais e legais dos processos de baixa de bens móveis e imóveis;</p> <p>Verificar os aspectos formais e legais dos processos licitatórios (leilão) para a alienação de bens móveis e imóveis;</p> <p>Verificar a regularidade dos registros cadastrais dos imóveis de propriedade da CDRJ junto ao Patrimônio da União e no Registro Geral de Imóveis.</p>	MÉDIO

<p>Ação 2 Almoxarifado</p>	<p>SUPADM</p>	<p>Avaliar os controles internos que cuida dos procedimentos para o planejamento de aquisição, o recebimento, a guarda, o controle e a distribuição de suprimentos acondicionados no almoxarifado da CDRJ.</p>			<p>03/02</p>	<p>31/03</p>	<p>Verificar a adequação do planejamento para aquisição de suprimentos e controle dos saldos em consonância com as necessidades da Companhia e a norma interna.</p> <p>Verificar a conformidade da formalidade quanto ao recebimento de bens, produtos, equipamentos e materiais diversos pelo Almoxarifado em consonância com a norma interna.</p> <p>Verificar os procedimentos para a guarda e acondicionamento adequados dos materiais no Almoxarifado e a rotina de distribuição interna em consonância com a norma interna.</p>	<p>MÉDIO</p>
--	---------------	--	--	--	--------------	--------------	---	---------------------

Legenda: SUPADM - Superintendência de Administração

X - GESTÃO DO CONTENCIOSO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
Ação 1 Gestão das Ações Judiciais (Trabalhistas e Cível)	SUPJUR	Avaliar os controles internos que cuidam da gestão das ações judiciais na esfera Trabalhista e Cível.	PAINT	Sede	01/10	29/11	<p>Avaliar o cumprimento das normas internas que cuidam da atuação jurídica da CDRJ;</p> <p>Avaliar o cumprimento das normas internas que cuidam do monitoramento dos bloqueios de receitas e bens, penhoras e pagamento das guias recursais e custas processuais;</p> <p>Avaliar a eficiência na fiscalização dos contratos firmados com escritórios externos de advocacia;</p>	ALTO

Legenda: SUPJUR - Superintendência Jurídica

ATIVIDADE: XII - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anuais	SUPGEC	Examinar o Processo de Prestação de Contas do exercício e o Relatório de Gestão, elaborados nos moldes da Instrução Normativa TCU 63/2010 e nas Decisões Normativas anuais do TCU.	PAINT	Sede da CDRJ	02/03	30/04	Verificar a documentação que compõe a Prestação de Contas e a forma de elaboração do Relatório de Gestão e emitir o competente parecer, em cumprimento ao estabelecido no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e tomando por base o contido na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas TCU e na Portaria TCU sobre o assunto.	BAIXO

Legenda: SUPGEC - Superintendência de Gestão Estratégica e Compliance

ATIVIDADE: XIII - ASSESSORAMENTO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Assessoramento à Administração Superior	-	Prestar assessoria técnica aos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.	CONSAD CONFIS DIREXE	Sede da CDRJ	02/01	30/12	Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração a fim de esclarecer assuntos relacionados à AUDINT, tais como: relatórios, pareceres, notas técnicas ou serviços de consultoria. Expedir pareceres ou notas técnicas sobre o caso concreto em assuntos demandados pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, observando se possui expertise no assunto, se não há prejuízo da independência ou se não se caracteriza em ato de gestão.	
Ação 02 Auditações Especiais		Realizar auditações especiais por demanda dos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.	CONSAD CONFIS DIREXE Diretores	Sede da CDRJ	02/01		Realizar auditações especiais solicitadas pelo CONFIS, CONSAD, DIREXE e Diretores, não previstas originalmente no PAINT.	

<p>Ação 03 Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo</p>	-	<p>Prestar o apoio técnico e administrativo necessário aos órgãos de controle interno e externo.</p> <p>Manter o controle sobre as demandas dos órgãos de controle interno (CGU e AECI) e externo (TCU).</p>	<p>TCU AECI/MINFRA CGU</p>	<p>Sede da CDRJ</p>	<p>02/01</p>	<p>30/12</p>	<p>Receber as demandas do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da Assessoria Especial de Controle Interno, analisar e encaminhar à área pertinente da CDRJ para o atendimento e cumprimento dos prazos fixados.</p> <p>Manter o controle e o arquivamento das demandas encaminhadas pelo TCU, CGU e AECI.</p> <p>Prestar todo apoio técnico e material à equipe de auditores do TCU e da CGU quando em inspeção na CDRJ.</p> <p>Realizar interlocuções entre auditores do TCU e da CGU com os gestores da CDRJ.</p> <p>Participar das reuniões do Comitê Técnico de Auditoria do MINFRA.</p>	
--	---	--	------------------------------------	---------------------	--------------	--------------	--	--

Legenda: CONSAD - Conselho de Administração; CONFIS - Conselho Fiscal; DIREXE - Diretoria Executiva; MINFRA - Ministério da Infraestrutura; AECI - Assessoria Especial de Controle Interno; TCU - Tribunal de Contas da União; CGU - Controladoria Geral da União.



ATIVIDADE: XIV - CONSULTORIA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<i>Ação 01</i> Serviços de Consultoria	-	Auxiliar os órgãos colegiados e à Diretoria Executiva em informações sobre os controles e à governança da CDRJ.	CONSAD CONFIS DIREXE	Sede da CDRJ	02/01	30/12	Prestar serviços de consultoria, sobre o caso concreto, quando solicitados pelo CONFIS, CONSAD, DIREXE ou diretorias da CDRJ, devendo ser reservadas horas técnicas para essa finalidade no PAINT a fim de não prejudicar o planejamento anual e desde que a AUDINT possua a expertise no assunto.	

Legenda: CONSAD - Conselho de Administração; CONFIS - Conselho Fiscal; DIREXE - Diretoria Executiva.

ATIVIDADE: XV - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<i>Ação 01</i> Capacitação e Treinamento	-	Cumprimento de programa de treinamento e capacitação da equipe técnica e de apoio da AUDINT.	AUDINT	Externo e Interno	02/01	30/12	<p>Elaborar planejamento anual de capacitação da equipe da AUDINT, respeitando-se a disponibilidade financeira e orçamentária da CDRJ.</p> <p>O planejamento anual de capacitação deverá prever treinamentos nas áreas de governança, riscos, controles internos, auditoria, contabilidade, legislação fiscal e tributária, finanças, licitações e contratos, legislação portuária, governança em TI, legislação trabalhista e patrimônio.</p>	

Legenda: AUDINT -Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XVI - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Revisão do Manual de Auditoria Interna e Normas Internas da AUDINT	-	Revisão do Manual de Auditoria Interna e das normas internas, se necessário.	AUDINT	Sede da CDRJ	01/10	29/11	Revisão do Manual de Auditoria Interna (regulamento da AUDINT) em face de possíveis alterações nas normas e nas legislações que tratam dos controles internos na Administração Pública Federal, da alteração da estrutura e dos normativos internos da CDRJ ou por solicitação da Administração Superior.	

Legenda: AUDINT - Superintendência de Auditoria Interna

ATIVIDADE: XVII - MONITORAMENTO

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
Ação 01 Monitoramento dos Pontos de Auditoria	-	Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações saneadoras recomendadas nos relatórios de auditoria interna emitidos.	AUDINT	Sede da CDRJ	01/03 03/06 02/09 02/12	29/03 28/06 30/09 30/12	Elaborar relatório de monitoramento contendo a situação (status) dos pontos de auditoria. Se sanados, pendentes ou em fase de monitoramento. Este trabalho será encaminhado aos órgãos colegiados e à Diretoria Executiva da CDRJ.	

Legenda: AUDINT - Superintendência de Auditoria Interna



ATIVIDADE: XVIII - ELABORAÇÃO DO PAINT

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<i>Ação 01</i> Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	-	Elaboração do PAINT para o exercício seguinte.	CGU CONSAD	Sede da CDRJ	02/09	31/10	Elaborar o planejamento das ações de auditoria para o exercício seguinte, contendo todos os requisitos estabelecidos pela IN nº 09/2018 da CGU.	

Legenda: CGU - Controladoria Geral da União; CONSAD - Conselho de Administração

ATIVIDADE: XIX - ELABORAÇÃO DO RAINT

Ações	Área Auditada	Objetivo	Demanda	Local	Período de Execução		Escopo	Avaliação de Risco
					Início	Término		
<i>Ação 03</i> Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	-	Elaboração do RAINT do exercício vigente.	CGU AECI/MINFRA	Sede da CDRJ	02/01	28/02	Elaborar o relatório das atividades de Auditoria Interna contendo todos os requisitos estabelecidos pela IN nº 09/2018 da CGU.	

Legenda: CGU - Controladoria Geral da União; MINFRA - Ministério da Infraestrutura; AECI - Assessoria Especial de Controle Interno